

## DECRETO Nº 1401 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação

2.020 – Manutenção das Atividades da Secr. Munic. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00  
Fonte: 0020 – M.D.E.

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.200,00  
Fonte: 0020 – M.D.E.

3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 600,00  
Fonte: 0020 – M.D.E.

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.500,00  
Fonte: 4540 – Saúde Bucal

10 – Saúde

2.043 – Manutenção das Atividades da Secr. Munic. da Saúde

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

12 – Educação

2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 16.000,00  
Fonte: 0020 – M.D.E.

04 – Administração

2.005 – Manutenção das Atividades do Sistema de Controle Interno

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00  
Fonte: 0001 – Recursos Livres

04 – Administração  
2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda  
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.800,00  
Fonte: 0001 – Recursos Livres

10 – Saúde  
2..047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.1.50.11.99 – Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS  
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 400,00  
Fonte: 4540 – Saúde Bucal  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.100,00  
Fonte: 4540 – Saúde Bucal

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2013.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 26-08-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**